



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 25/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 12/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Eimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO CALÇADÃO LATERAL DA ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA VI.

Justificativa:

A presente indicação visa melhorar as condições de acesso e segurança dos alunos, pais e funcionários da Escola Criança Esperança VI. O calçadão lateral da instituição, que atualmente é amplamente utilizado para o tráfego de pedestres, não conta com nenhum tipo de cobertura, o que expõe as pessoas à intempérie, como sol forte e chuvas.

A construção de uma cobertura no calçadão proporcionará um ambiente mais seguro e confortável para todos que transitam pelo local, especialmente nos dias de clima severo. Além disso, a medida contribuirá para a organização do fluxo de pessoas, garantindo que alunos e demais usuários do espaço permaneçam protegidos enquanto se deslocam para a escola ou aguardam o transporte.

Diante da relevância dessa solicitação, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para reforçarmos a necessidade dessa obra junto ao Executivo, melhorando a infraestrutura e a qualidade de vida da comunidade escolar.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 17:42:20

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: